Resolução nº : 932/2005
Protocolo nº : 345862/03
Origem : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

I – Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para retificação e alteração das datas de nomeação e posse do servidor João Luiz Andreatta, para a mesma data de Vânia Cardoso Massei; e apenas das datas de nomeação de José Manella Neto e Cláudio Roberto Dias, para 21/06/2002, bem como a juntada dos documentos de identificação.

II – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da decisão.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA